

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº. 185/2018**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **73714087/82018** de interesse de **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta do Bloco 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025, situados à Rua VC-36 e Rua – VC - 35, Conjunto Vera Cruz, nesta capital, objeto das matrículas nº, 193.461, 193.462, 193.463, 193.464, 193.465, 193.466, 193.467, 193.468, 193.469 e 193.470, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Bloco 016/025, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 016

BLOCO 016	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.276E		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 017		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Área Verde 7.275		29,15m

2- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 017

BLOCO 017	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.276E		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 018		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 016		29,15m

3- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 018

BLOCO 018	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo confrontando com Bloco 022	35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 019	29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 017	29,15m

4- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 019

BLOCO 019	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 023		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 020		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 018		29,15m

5- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 020

BLOCO 020	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 024		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 021		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 019		29,15m

6- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 021

BLOCO 021	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-36		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 025		35,50m
Lado direito confrontando com Área Verde 7.281		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 020		29,15m

7- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 022

BLOCO 022	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-35		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 018		35,50m
Lado direito confrontando com Área Verde 7.276E		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 023		29,15m

8- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 023



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

BLOCO 023	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-35		35,50m
Fundo confrontando com Área Bloco 019		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 022		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 024		29,15m

9- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 024

BLOCO 024	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-35		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 020		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 023		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 025		29,15m

10- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 025

BLOCO 025	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-35		35,50m
Fundo confrontando com Bloco 021		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 024		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Área Verde 7.281		29,15m

11- SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

BLOCO 016/025	ÁREA	10.348,30 m²
Frente para a Rua VC-36		213,00m
Fundo para a Rua VC-35 e confrontando Área Verde 7.276E	71,00 mais 29,15m mais	142,00m
Lado direito confrontando com Área Verde 7.281		58,30m
Lado esquerdo confrontando com Área Verde 7.275 e Área Verde 7.276E		29,15m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2ºEsta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação